

Decreto N° 00073/2008

(Que dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar).

Aniceto de Campos Miranda, Prefeito Municipal de , Estado de , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.1.779/2008, Artigo 1°:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 2.260.700,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil e setecentos reais), para atender as seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO  
02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO  
02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 10.000,00  
(dez mil reais)  
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 2.500,00  
(dois mil e quinhentos reais)  
05 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO  
05.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO  
05.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 10.000,00  
(dez mil reais)  
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO  
06.001.0.0.04.122.3010.1004- REEQUIPAR INSTALAÇÕES DA SECRETARIA  
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 3.000,00  
(três mil reais)  
06.001.0.0.04.122.3010.2009- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 10.000,00  
(dez mil reais)  
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 35.000,00  
(trinta e cinco mil reais)  
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 30.000,00  
(trinta mil reais)  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 30.000,00  
(trinta mil reais)  
06.001.0.0.04.122.9010.2017- AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA  
3.2.90.21.00.00 - 999 - Juros sobre a Dívida por Contr R\$ 30.000,00  
(trinta mil reais)  
06.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO  
06.004.0.0.04.122.3020.2019- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO  
3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 5.000,00

(cinco mil reais)  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00  
(vinte mil reais)  
08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO  
08.001.0.0.04.122.5040.2028- MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETARIO  
3.3.90.14.00.00 - 101 - Diárias - Civil R\$ 5.000,00  
(cinco mil reais)  
08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO  
08.002.0.0.12.361.5010.2034- MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 100.000,00  
(cem mil reais)  
08.002.0.0.12.361.5010.2037- MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA  
3.3.90.30.99.00 - 101 - Outros Materiais de Consumo R\$ 20.000,00  
(vinte mil reais)  
08.002.0.0.12.365.5020.2040- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 31.000,00  
(trinta e um mil reais)  
08.003.0.0 - FUNDEB  
08.003.0.0.12.361.5010.2043- MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%)  
3.3.90.30.00.00 - 104 - Material de Consumo R\$ 60.000,00  
(sessenta mil reais)  
08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
08.004.0.0.13.391.5070.1042- CONSTRUÇÃO DE PONTO DE CULTURA E CINEMA  
4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 68.900,00  
(sessenta e oito mil e novecentos reais)  
08.004.0.0.13.392.5080.2045- MANUTENÇÃO ATIVIDADE CULTURAIS  
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.000,00  
(cinco mil reais)  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 15.000,00  
(quinze mil reais)  
08.004.0.0.27.812.5050.1038- CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA  
4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 140.000,00  
(cento e quarenta mil reais)  
09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE  
09.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE  
09.001.0.0.10.301.6080.1051- AMPLICAÇÃO FROTA DE VEICULO  
4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanente R\$ 1.200,00  
(um mil e duzentos reais)  
09.001.0.0.10.301.6080.2046- MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETARIO  
3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 15.000,00  
(quinze mil reais)  
3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 15.000,00  
(quinze mil reais)  
3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 15.000,00  
(quinze mil reais)  
09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.002.0.0.10.301.6020.2050- MANUTENÇÃO DOS PSF'S  
3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

(quinze mil reais)  
3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 30.000,00  
(trinta mil reais)  
09.002.0.0.10.301.6080.1046- IMPLANTAÇÃO EST. FISICA PSF'S  
4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanente R\$ 1.600,00  
(um mil e seiscentos reais)  
09.002.0.0.10.301.6080.2057- UCT - UNIDADE COLETA DE SANGUE  
3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 30.000,00  
(trinta mil reais)  
09.002.0.0.10.302.6080.2058- MANUTENÇÃO ATIVIDADES HOSPITAL  
MUNICIPAL  
3.3.90.30.01.01 - 201 - Diesel R\$ 25.000,00  
(vinte e cinco mil reais)  
3.3.90.30.36.00 - 201 - Material Hospitalar R\$ 500.000,00  
(quinzentos mil reais)  
3.3.90.30.99.00 - 201 - Outros Materiais de Consumo R\$ 10.000,00  
(dez mil reais)  
3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 350.000,00  
(trezentos e cinquenta mil reais)  
4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanente R\$ 15.000,00  
(quinze mil reais)  
09.002.0.0.10.304.6040.1052- MANUTENÇÃO DO VIGISUS E OUTROS  
3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determin R\$ 4.000,00  
(quatro mil reais)  
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
TRABALHO  
10.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO  
10.001.0.0.08.244.6110.2064- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO  
3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 4.000,00  
(quatro mil reais)  
10.002.0.0 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL  
10.002.0.0.08.243.6090.2065- MANUTENÇÃO CDCA/CNAS  
3.1.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determin R\$ 30.000,00  
(trinta mil reais)  
10.002.0.0.08.243.7040.2088- MANUT. PROGRAMA DO FUNDO PETI,  
SENTINELA E ETC.  
3.1.90.04.00.00 - 301 - Contratação por Tempo Determin R\$ 18.000,00  
(dezoito mil reais)  
11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO  
11.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS  
11.001.0.0.04.122.6130.2066- MANUTENÇÃO ATIVIDADE SECRETARIA  
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.000,00  
(cinco mil reais)  
11.001.0.0.23.695.7010.1068- REALIZAÇÃO FESTBUGRES  
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 17.000,00  
(dezessete mil reais)  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00  
(dez mil reais)  
12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS  
12.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

12.001.0.0.04.122.8060.2067- MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SECRETARIA  
3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 5.000,00  
(cinco mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 20.000,00  
(vinte mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 35.000,00  
(trinta e cinco mil reais)

12.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS  
12.002.0.0.26.782.8070.2068- MANUTENÇÃO SETOR ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 100.000,00  
(cem mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00  
(vinte mil reais)

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
12.003.0.0.04.122.8050.2073- MANUTENÇÃO CEMITERIO

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 3.000,00  
(três mil reais)

12.003.0.0.15.451.8020.2069- CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.000,00  
(dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 30.000,00  
(trinta mil reais)

12.003.0.0.15.451.8030.2070- PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS

3.3.90.39.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 28.000,00  
(vinte e oito mil reais)

12.003.0.0.15.452.8010.2071- MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 20.000,00  
(vinte mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 35.000,00  
(trinta e cinco mil reais)

12.003.0.0.15.452.8020.2072- MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.500,00  
(um mil e quinhentos reais)

12.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO  
12.004.0.0.17.512.3040.2023- MANUTENÇÃO DO DAE

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 25.000,00  
(vinte e cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 100.000,00  
(cem mil reais)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
14.001.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
14.001.0.0.04.122.3030.2022- MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 30.000,00  
(trinta mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 25.000,00  
(vinte e cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00

(dez mil reais)  
14.001.0.0.20.606.3030.2076- MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA  
CONSORCIO INTERM DESENV DO ALTO RIO PARAGUAI  
3.3.30.41.00.00 - 999 - Contribuições R\$ 30.000,00  
(trinta mil reais)

T O T A L R\$ 2.260.700,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do artigo 1º.  
(Primeiro) deste Decreto, correrão por conta do Excesso de Arrecadação a ser  
verificado no corrente exercício, conforme recursos previstos no Artigo 43, Parágrafo  
3º. da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de , Estado de , ao(s)09 de julho de 2008.

Aniceto de Campos Miranda  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

João Nestor de Gois Alves  
Sec.Mun. de Adm. e Finanças